



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMOVEL

Processo Administrativo nº 2022.1104.002/2022

Realizou-se pesquisas por imóveis com características suficientes para o funcionamento da UBS no Bairro da Ceasa (Unidade Básica de Saúde) com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Saúde no município de Dom Pedro/MA, tendo como resultado um imóvel com 191,70m², ao todo, constante de uma casa em estado de conservação regular, construída de tijolos, rebocada, pintada, teto de madeira serrada, coberta de telhas comuns, com piso de cerâmica, murada, com calçada de cimento, com instalação elétrica e sanitária, possuindo: 01 garagem, 02 salas, 04 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 caixa d'água suspensa de 1.000 litros, 01 portão de ferro de enrolar, 07 portas de madeira e 02 janelas de madeira. Localizado à Rua Pernambuco, nº 10, Bairro Ceasa II, tendo possibilidade de instalação de equipamentos de ar-condicionado e internet, local de fácil acesso à população, situado no centro de Dom Pedro- MA.

- Quanto a estrutura e valores, o imóvel possui 191,70 m², o imóvel possuindo repartição clara dos cômodos, o que aloca melhor a prestação de serviços aos usuários da USB que necessitam de serviços especializados e humanizados. O valor mensal é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Após visita in loco ao imóvel, fora identificado que possui os requisitos mínimos para a referida locação, não obstante não possui necessidade de modificações nas suas características, a exemplo da pintura de paredes e instalações elétricas.

Ademais, de forma geral, ressalta-se que a instalação pretendida foi escolhida levando-se em conta o espaço físico, boa ventilação, e a localização do imóvel, situado no centro da cidade.

Com fito na comprovação do valor de mercado do imóvel, fora acostado aos autos laudo elaborado pelo setor de engenharia desta prefeitura.

Portanto, se verifica que o referido imóvel está plenamente adaptado às necessidades do funcionamento da UBS Bairro da Ceasa para atender as demandas da Secretaria de Saúde no município de Dom Pedro/MA, revelando-se os fatores de preço, espaço e localização, o que condicionam a escolha.

Sendo assim, em atendimento ao Princípio da Economicidade, Interesse Público e Eficiência Administrativa acima relatados é fundamental e legal a locação pretendida.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dom Pedro/MA, 16 de novembro de 2022.

Maria Erivalda Araújo Lima

Maria Erivalda Araújo Lima

Assessora Administrativa

De acordo,

Andreia Vieira dos Santos Alves

Andreia Vieira dos Santos Alves

Secretária Municipal de Saúde